



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VIANA

LEI Nº 2.692 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CERTIFICO, que a presente

Lei *2.692* estava
afixada no mural de publicações no período
de *22/11/19* a *20/11/19*

*Cria Rubrica e Suplementa Verba por
Superávit Financeiro na Lei Municipal nº
2.600, de 04 de dezembro de 2018.*

Conform Art. 93 da Lei O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Cria Rubrica e Suplementa Verba por Superávit Financeiro na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018, na seguinte classificação orçamentária:

0801.10.301.0123.1155.449051000000 (2472) R\$ 6.574,55

Art.2º Servirá de cobertura:

I – o saldo bancário existente em 31.12.2018, nas contas:
Banco do Brasil – CC 17339-8 R\$ 2.782,97
Banco do Brasil – CC 17464-5 R\$ 3.100,98
Banco do Brasil – CC 17061-5 R\$ 690,60

Art.3º Cria Rubrica e Suplementa Verba por Superávit Financeiro na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018, na seguinte classificação orçamentária:

0801.10.301.0005.1181.449052000000 (3053) R\$ 44.845,30

Art.4º Servirá de cobertura:

I - o saldo bancário existente em 31.12.2018 na conta Bannisul – CC 04.0320500-5 R\$ 44.845,30

Art.5º Cria Rubrica e Suplementa Verba por Superávit Financeiro na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018, na seguinte classificação orçamentária:

0801.10.301.0025.1170.449052000000 (2952) R\$ 15.112,01

Art.6º Servirá de cobertura:

I - o saldo bancário existente em 31.12.2018 na conta CEF – CC 624046-5 R\$ 15.112,01

Art.7º Cria Rubrica e Suplementa Verba por Superávit Financeiro na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018, na seguinte classificação orçamentária:

Rua Walter Jobim, nº 175 CEP 97.640-000 Fones: (55) 3256-1140, 1160
Gabinete do Prefeito Fone: (55) 3256-1122



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

0801.10.301.0025.1171.449052000000 (2951)

R\$ 32.564,13

Art.8º Servirá de cobertura:

I - o saldo bancário existente em 31.12.2018 na conta CEF – CC 624041-4 R\$ 32.564,13

Art.9º Cria Rubrica e Suplementa Verba por Superávit Financeiro na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018, na seguinte classificação orçamentária:

0801.10.301.0123.1180.449052000000 (3052)

R\$ 25.158,93

Art.10.Servirá de cobertura:

I - o saldo bancário existente em 31.12.2018 na conta CEF – CC 624053-8 R\$ 25.158,93

Art.11.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 12 de novembro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Cria Rubrica e Suplementa Verba por Superávit Financeiro na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018.

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação.

Manoel Viana, RS, 12 de novembro de 2019.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Orgão Gestora: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Conta Contábil: 3971 CEF - Aplica. Est. Rede Serv. At. Bas. Saúde - 44.200/Conta Corrente : 404040 -9

Conta Detalhada: 1.1.1.1.1.50.39.50.00.00

Objeto de Recursos: 4931 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Movimentação do Período: 01/01/2019 ate 01/01/2019

Debitos - 0,00

Creditos - 0,00

Movimentação

Conta	Historico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
3971.0019	Implementação de Saúde			1167 SUPERAVITS OU DEFICITS D	15.110,11
				Saldo Atual :	15.110,11




Destinatário: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Conta: 349 - TEF Aplica. Bancarizadas Rede Serviços At. Basico Conta Corrente : 01041-4
Código: 1.1.1.1.50.90.74.00.20
Descrição: 3391 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Movimentação do Período: 01/01/2019 até 01/01/2019

Débitos = 0,00

Créditos = 0,00

----- Movimentação -----

Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empresa	Contrapartida	Saldo
30/10/19	Amortização de Saída			1007 - SUPERAVITOS OU DEFICITS D Saldo Anual :	30.000,00 30.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Destinatario: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Conta Corrente: 3927 CEF Aquis. Equip. Cientologicos

Conta Corrente : 42403 -R

Conta Corrente: 1.1.1.1.1.00.90.10.00.00

Fonte de Recursos: 4831 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

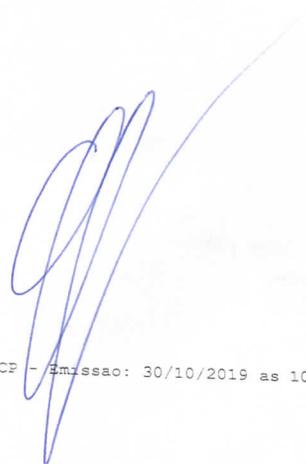
Período de Validade: 01/01/2019 ate 01/01/2019

Debitos = 0,00

Creditos = 0,00

Movimentacao

Nº	Historico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
01/01/2019	Implantacao de Saude			1507 SUPERAVITS OU DEFICITS D Saldo Atual :	00.000,00 00.000,00




Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Destino: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
 Conta: 4100 - BB S/A Apl. In. Prog. Reg CBS Apl.ESF II Conta Corrente : 1739 -R
 C.C.: 1.1.1.1.00.00.00.00
 Recursos: 0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - UBS

Movimentação do Período: 01/01/2019 até 01/01/2019

Débitos - 0,00
 Créditos = 0,00

----- Movimentacao -----

Data	Historico	No e Data do Documento Espécie	Contrapartida	Valor
01/01/2019	Implantacao de Saldo		1067 SUPRAVITA OU DEFICITO I Saldo Anual :	0,00 0,00




Município de Manoel Viana

Endereço: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Telefone: 4138 - Rua Brasil, nº Prog. Reg. 228 Cont. Sala

Data Emissão: 10/10/19

CNPJ: 13.111.1150.00.00.00

Atividade: 4907 - Estabelecimento de Saúde de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Movimentação a Período: 01/01/2019 até 31/10/2019

Saldo Inicial: 0,00

Saldo Final: 0,00

Movimentação

Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
Implantação de Saúde			1107 SUPERAVITIS OU DEFICITS D	R.100,00-
			Saldo Atual :	R.100,00-

Orgao: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Conta: 4104 - RB Aplic. Est. Rede Serv. At. Bas. Saude
Conta Corrente: 17061 - 0
CNPJ: 13.111.150.00.00.40.30
Descricao: 4001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Movimentacao do Período: 01/01/2019 ate 01/01/2019
Débitos - 0,00
Créditos - 0,00

----- Movimentacao -----

Data	Historico	Nº e Data do Documento	Expendido	Contrapartida	Saldo
01/01/2019	Imp. Antecip. de Saude			1167 - SUPERAVITOS OU DEBITOS 1	0,00
				Saldo Atual :	0,00

Município: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Endereço: 3908 - Barrial Cons. Pop. Distrito Ad. Veludas
Cidade: 11111-100, VILA, RS
Banco: 444 - Agência de Valença

Conta Corrente: 0430100-0

Mostramos os Faltos: 01/01/2019 até 01/01/2019
Saldo em Debito: 0,00
Saldo em Credito: 5,30

----- Movimentacao -----

Data	Descrição	Valor
01/01/2019	Saldo em Debito	0,00
01/01/2019	Saldo em Credito	5,30
	Total	5,30